Resolução nº : 10279/2000
Protocolo nº : 160217/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM PROFESSORA EDENIL ROSA FADEL DE CURIUVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM PROFESSORA EDENIL ROSA FADEL DE CURIUVA, relativo ao exercício de 1999, na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA